



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 5.422 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 28 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Sérgio Paulo de Souza, Vinicius Reginaldo Lima, Felipe Juliano Gomes Silva Domingues, Pedro de Souza e Silvana Barboza da Silva, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Presidente Epitácio, referente ao exercício de 2013, conforme o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.292, de 01 de novembro de 2013.

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 02 de janeiro de 2014 para entrega dos trabalhos na Reitoria.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado em  
07 / 11 / 2013